



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780-000
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

LEI Nº 666/93

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.....

FAZ SABER:

que a Câmara Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo DECRETA, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI.
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Artigo 1º) Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o montante de CR\$-22.885.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros reais)

1 - Câmara Municipal	
1.1 - Corpo Legislativo	
3111 - Pessoal Civil	CR\$- 610.000,00 ✓
2 - Chefia do Executivo	
2.1 - Gabinete do Prefeito	
3111 - Pessoal Civil	CR\$-1.250.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	CR\$- 50.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$- 550.000,00 ✓
2.2 - Secretaria	
3111 - Pessoal Civil	CR\$- 280.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	CR\$- 60.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$- 50.000,00 ✓
3 - Finanças	
3.1 - Tesouraria e Cadastro	
3111 - Pessoal Civil	CR\$- 160.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	CR\$- 20.000,00 ✓
3.2 - Contabilidade	
3111 - Pessoal Civil	CR\$- 290.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	CR\$- 50.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$- 150.000,00 ✓
4 - Agricultura e Pecuária	
4.1 - Assistência Agro Pecuária	
3111 - Pessoal Civil	CR\$- 180.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$- 40.000,00 ✓
5 - Educação e Cultura	
5.1 - Creches	



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780-000

Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

3120 - Material de Consumo	CR\$- 250.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$- 10.000,00 ✓
5.3 - Ensino Fundamental	
3111 - Pessoal Civil	CR\$-1.000.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	CR\$-1.700.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$-3.400.000,00 ✓
5.5 - Recreação e Desportos	
3111 - Pessoal Civil	CR\$- 120.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	CR\$- 200.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$- 50.000,00 ✓
5.7 - Assistência a Educandos	
3254 - Apoio Financeiro a Estudantes	CR\$- 500.000,00 ✓
6 - Setor de Obras e Serviços Urbanos	
6.2 - Logradouros Públicos	
3111 - Pessoal Civil	CR\$- 325.000,00
6.4 - Iluminação Pública	
3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$- 320.000,00 ✓
6.5 - Parques e Jardins	
3111 - Pessoal Civil	CR\$- 25.000,00 ✓
7 - Saúde e Saneamento	
7.1 - Fundo Municipal de Saúde	
3111 - Pessoal Civil	CR\$-1.400.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	CR\$-1.500.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$- 50.000,00 ✓
7.2 - Saneamento	
3111 - Pessoal Civil	CR\$- 45.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	CR\$- 100.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$- 750.000,00 ✓
8 - Serviço Social	
8.1 - Setor de Ação Social	
3111 - Pessoal Civil	CR\$- 70.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	CR\$- 170.000,00 ✓
3231 - Subvenções Sociais	CR\$- 80.000,00 ✓
8.2 - Encargos Gerais	
3113 - Obrigações Patronais	CR\$-4.000.000,00 ✓
3253 - Salário Família	CR\$- 120.000,00 ✓
3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio de Serviço Público	CR\$- 60.000,00 ✓
9 - Transportes	
9.1 - SWRM	



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780-000
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

3111 - Pessoal Civil	CR\$ 2.150.000,00
3120 - Material de Consumo	CR\$ 750.000,00
Total	CR\$ 22.885.000,00

Artigo 2º) O crédito de que se trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro.

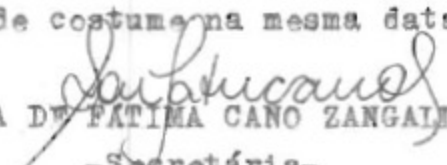
Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste (SP).
Em 17 de agosto de 1993.



=João Baptista Lujan=
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
=Secretária=